

PORTARIA Nº 149/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022 e no artigo 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SIGADOC	Termo de Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
					Gestor: Francisvaldo de Castilho Gonçalves
					Matrícula: 241058
					Cargo: Coordenador/Analista Administrativo
					Lotação: CPMT
					Gestor Substituto: Alexsandro Fontes Meira e Silva
					Matrícula: 204578
					Cargo: Técnico Administrativo
SEFAZ-PRO- Nº 2023/7377.03 045/2023	AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Aquisição de bens eletrodomésticos, Refrigerador Duplex através do 28.500,00(vinte e Registro de Preço nº oito mil e 014/2023/SEPLAG-MT	R\$		Lotação: CPMT
					Fiscal:Elvis Bolívar da Silva
					Matrícula: 48741
					Cargo: Agente de Administração Fazendária
					Lotação: CPMT
					Fiscal Substituto: Josué Neves Ormonde
					Matrícula: 251448
					Cargo: Analista Administrativo
					Lotação: CPMT

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do contrato.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f50865b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar